PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 232, DE 30 DE JULHO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerado de utilidade pública, o ESPORTE CLUBE JAVARI, entidade social esportiva, com sede em Barão de Javari, e, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício, sob o nº 12, às fls. 36/verso, do livro A/1 - Pessoas Jurídicas.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1. de agôsto de 1 962.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -